

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43030

FICHA

55076

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Prédio na Rua Teófilo Otoni, nº 90, na freguesia da Candelária, e o respectivo terreno que mede 5,40m de largura por 19,50m de comprimento, confrontando pela direita com o imóvel nº 86 da Rua Teófilo Otoni; pela esquerda com o imóvel nº 92 da Rua Teófilo Otoni; e, aos fundos confronta com o imóvel nº 99 da Rua Visconde de Inhaúma. **PROPRIETÁRIO: ALBERTO AUGUSTO LOPES**, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade. Adquirido no Espólio de Antonio Ferreira Lopes, conforme Formal de Partilha de 23/03/1931, da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, cartório do 2º Ofício, com sentença de 29/12/1930, transcrito no 1º Ofício de Registro de Imóveis, no livro 3-TT sob nº 3853 a fls. 195 em 05/09/1931. Inscrição Predial 0131.231-3 e C.L. 06285-1. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2007. Denise #

R.01-PARTILHA: Certifico que em virtude do falecimento de Alberto Augusto Lopes, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou a partilha amigável, proferida em 17/11/2006, pelo M.M. Juiz Dr. Pedro Saraiva de Andrade Lemos, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado à 1) **REGINA MARIA LOPES SAAB**, brasileira, viúva, do lar, CPF. 943.946.287-68, e 2) **MARIA CRISTINA DE MOURA LOPES SOARES PINTO**, brasileira, professora, separada judicialmente, CPF. 264.919.667-04, residentes e domiciliadas nesta cidade, **na proporção de ½ para cada uma**, pelo valor de R\$653.111,58. O Imposto de Transmissão foi recolhido pela guias nºs 5.64.265606-8 em 12/05/1994 e 5.64.319806-3 em 30/10/1995, tudo conforme Formal de Partilha dado e passado aos 09 de abril de 2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2007. Denise #

AV.02 – ADITAMENTO – Certifico que fica aditado o R.01 a fim de que fique consignado que à época do falecimento de Alberto Augusto Lopes, ocorrido em 14.04.1991, Regina Maria Lopes Saab era casada pelo regime da comunhão de bens com William Saab. A averbação foi feita mediante reapresentação do título que serviu ao registro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2008. Moulega

R.03 – PARTILHA – Certifico que em virtude do falecimento de William Saab, cujo inventário foi processado pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi **metade do imóvel** objeto da matrícula partilhado a 1) **WILLIAM GEORGE LOPES SAAB**, brasileiro, advogado, CPF nº 828.330.447-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Rossanna Lima Saab, brasileira, assistente social, residentes e domiciliados nesta cidade; 2) **REGINA PAULA SAAB MARTINIANO DE AZEVEDO**, brasileira, analista de sistema, CPF nº 703.072.537-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Gilberto Martiniano de Azevedo Filho, brasileiro, engenheiro, residentes e domiciliados nesta cidade; e 3) **ALBERTO HENRIQUE LOPES SAAB**, brasileiro, engenheiro de produção, CPF nº 018.364.647-97, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Andrea Takehe de Toledo Saab, brasileira, química, residentes e domiciliados nesta cidade; **na proporção de 1/6 para cada um**, pelo valor de R\$195.000,00. O registro foi feito de conformidade com o Formal de Partilha. dado e passado aos 12 de agosto de 2008. assinado pela MM Juíza Drª Denise

REGISTRO GERAL

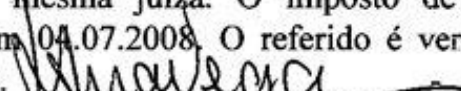
MATRÍCULA

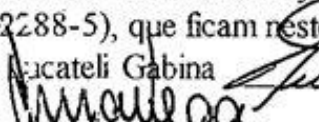
43030

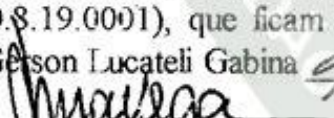
FICHA

55076

VERSO

Nicoll Simões de Sousa, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 09.04.2008 pela mesma juíza. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 5.64.868106-4, em 04.07.2008. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2008. 

AV.04-SEPARAÇÃO CONSENSUAL (Protocolo: 163306) - Certifico que ALBERTO HENRIQUE LOPES SAAB e ANDREA TAKCHE DE TOLEDO SAAB **separaram-se consensualmente**, voltando o ex-cônjuge virago a assinar c nome de solteira "ANDREA TAKCHE DE TOLEDO". A averbação foi feita a requerimento datado de 05 de dezembro de 2013, instruído com a cópia autenticada da certidão de casamento datada de 17 de maio de 2011, extraída pela 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital/RJ, registrado no livro BR-141, a fl. 234, termo 26912, da qual consta averbada a separação consensual, em 15 de janeiro de 2009, através da sentença proferida em 26 de agosto de 2008, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gerardo Carnevale Ney da Silva, da 2ª Vara de Família desta cidade (autos número 2008.001.002288-5), que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , digitei. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013.

AV.05-DIVÓRCIO (Protocolo: 163306) - Certifico que, o atual estado civil de ALBERTO HENRIQUE LOPES SAAB e ANDREA TAKCHE DE TOLEDO é o de **divorciados entre si**. A averbação foi feita a requerimento datado de 05 de dezembro de 2013, acompanhado da cópia autenticada da certidão de casamento datada de 17 de maio de 2011, extraída pela 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital/RJ, registrado no livro BR-141, a fl. 234, termo 26912, da qual consta averbada em 17 de maio de 2011, a conversão da separação em divórcio, através da sentença proferida em 11 de março de 2011, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gerardo Carnevale Ney da Silva, da 2ª Vara de Família desta cidade (autos número 0428379-29.2010.8.19.0001), que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , digitei. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013.

R.06-PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 162359) - Certifico que pela escritura datada de 08 de janeiro de 2009, lavrada nas notas do Tabelião do 4º Ofício da Comarca da Capital/RJ, no livro 3234, a fl. 059; MARIA CRISTINA DE MOURA LOPES SOARES PINTO, brasileira, professora, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade número 01985118-7, expedida pelo IFP/RJ, em 01 de novembro de 1985, inscrita no CPF/MF sob o número 264.919.667-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde de Pirajá, número 207, apartamento 1701, Ipanema; WILLIAN GEORGE LOPES SAAB, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade número 089006, expedida pela OAB/RJ, em 03 de fevereiro de 2006, inscrito no CPF/MF sob o número 828.330.447-04, assistido por sua mulher, ROSSANNA LIMA SAAB, brasileira, assistente social, portadora da carteira de identidade número 548.639-4, expedida pelo M.M, em 12 de março de 1992, inscrita no

Continua na ficha 2

REGISTRO GERAL

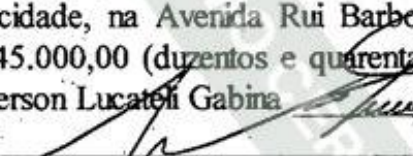
MATRÍCULA

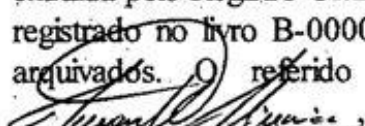
43030

FICHA

55076-A

SERVIÇO REGISTRAL**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

CPF/MF sob o número 009.978.727-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pio Correa, número 72, apartamento 502, Jardim Botânico; REGINA PAULA SAAB MARTINIANO DE AZEVEDO, brasileira, analista de sistemas, portadora da carteira de identidade número 04692203-5, expedida pelo IFP/RJ, em 09 de julho de 1998, inscrita no CPF/MF sob o número 703.072.537-91, assistida por seu marido, GILBERTO MARTINIANO DE AZEVEDO FILHO, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade número 81-1-044689, expedida pelo CREA-RJ, em 13 de abril de 1983, inscrito no CPF/MF sob o número 633.661.857-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pinheiro Machado, número 60, apartamento 702; e, ALBERTO HENRIQUE LOPES SAAB, brasileiro, engenheiro de produção, separado consensualmente, portador da carteira de identidade número 08.010.739-4, expedida pelo DETRAN-DIC/RJ, em 14 de maio de 2003, inscrito no CPF/MF sob o número 018.364.647-97, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cesario Alvim, número 37, bloco 1, apartamento 203, RJ, na proporção de 1/2 (metade) para a primeira e 1/6 (um sexto) para cada um dos demais, **prometeram vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretroatável com imissão de posse**, a CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, português, comerciante, portador da carteira de identidade número 03909896-7, expedida pelo IFP/RJ, em 29 de julho de 1996, inscrito no CPF/MF sob o número 551.638.237-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ELISABETE GOMES PEREIRA, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, número 80, cobertura 2401, Flamengo, pelo preço de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , digitei. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014.

AV.07-CASAMENTO (Protocolo: 168405) - Certifico que, ALBERTO HENRIQUE LOPES SAAB e FLAVIA DE SOUZA RAMOS **casaram-se pelo regime da comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei número 6.515/77, passando o cônjuge virago a assinar "FLAVIA DE SOUZA RAMOS SAAB". A averbação foi feita a requerimento datado de 22 de julho de 2014, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento datada de 24 de setembro de 2011, extraída pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Niterói/RJ - 6ª Zona Judiciária, registrado no livro B-00008, a fl. 7, sob o número de ordem 2498, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , digitei. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014.

R.08-AFORAMENTO (Protocolo: 169918) - Certifico que o domínio útil do terreno objeto da matrícula é foreiro ao **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**; e, que em virtude do processo nº 04/550.019/2010, foi o AFORAMENTO do referido imóvel transferido dos ESPÓLIOS DE ALBERTO AUGUSTO LOPES e WILLIAM SAAB para MARIA CRISTINA DE MOURA LOPES SOARES PINTO e outros, conforme R.01 e R.03; sendo o valor do foro anual de

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

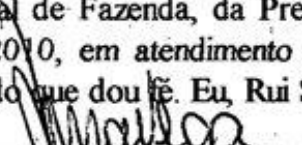
MATRÍCULA

43030

FICHA

55076-A

VERSO

R\$1,00. Registro feito conforme estabelece o item 10 do inciso I, do art. 167 da Lei nº 6015/73; e nos termos da Carta de Aforamento nº 39.049, emitida pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, datada de 24 de novembro de 2010, em atendimento ao art. 275 do Decreto nº 3221/81 (RGCAF). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira  digitei. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2014.

R.09-VENDA (Protocolo: 167704)- Certifico que pela escritura de 03 de abril de 2014, lavrada nas notas do tabelião do 4º Ofício desta cidade, no livro nº 3991, às fls. 039/040, 1) MARIA CRISTINA DE MOURA LOPES SOARES PINTO, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da carteira de identidade nº 01985118-7, expedida pelo IFP/RJ, em 01 de novembro de 1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.919.667-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde de Pirajá, nº 221, aptº 604, Ipanema; 2) WILLIAN GEORGE LOPES SAAB, advogado, portador da carteira de identidade nº 089006, expedida pela OAB/RJ, em 06 de junho de 2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.330.447-04, assistido por sua mulher ROSSANNA LIMA SAAB, assistente social, portadora da carteira de identidade nº 548.639-4, expedida pelo M.M, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.978.727-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pio Correa, nº 72, Aptº 502, Jardim Botânico; 3) REGINA PAULA SAAB MARTINIANO DE AZEVEDO, analista de sistemas, portadora da carteira de identidade nº 04.692.203-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22 de abril de 2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 703.072.537-91, assistida por seu marido GILBERTO MARTINIANO DE AZEVEDO FILHO, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 200877004-4, expedida pelo CREA-RJ, em 16 de novembro de 2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.661.857-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pinheiro Machado, nº 60, aptº 702, Laranjeiras; 4) ALBERTO HENRIQUE LOPES SAAB, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 08.010.739-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14 de maio de 2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.364.647-97, assistido por sua mulher FLAVIA DE SOUZA RAMOS SAAB, administradora, portadora da carteira de identidade nº 09158840-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 09 de novembro de 2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.324.867-28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Laranjeiras, nº 154, bloco 1, aptº 601, Laranjeiras, venderam o imóvel objeto da matrícula a **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA**, português, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELISABETE GOMES PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 039098967, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.638.237-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Senador Pompeu, nº 146, Centro, pelo preço de R\$245.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1837925, em 04 de dezembro de 2013. O laudêmio devido foi pago em 19 de novembro de 2010, através do

Continua na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43030

FICHA

55076-B

SERVIÇO REGISTRAL**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

DARM nº 0549248, conforme Alvará nº 42.467 (processo nº 04/550.019/2010), da Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, datado de 24 de novembro de 2010. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2014.

AV.10-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 190246) - Certifico que, nos termos da Certidão datada 03 de outubro de 2017, oriunda da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinada por Maria Alice Gomes Massoni da Costa - Chefe de Serventia Judicial - matrícula 01/13815, neste Serviço arquivada, em conformidade com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação - Execução de Título Extrajudicial - processo número 0243445-86.2017.8.19.0001**, em que são partes: Exequente - MINASFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.560.030/0001-15; e Executados - MODERNOS HOTÉIS DO BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.183.724/0001-77; CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o número 291.959.500-87; CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o número 551.638.237-87; e ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o número 918.912.057-49; tendo sido atribuído à causa o valor de R\$3.129.280,40 (três milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

AV.11-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 190320) - Certifico que, nos termos da Certidão datada de 03 de outubro de 2017, oriunda da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, neste Serviço arquivada, em conformidade com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação (Despejo por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel) - processo número 0511587-32.2015.8.19.0001**, em que são partes: Exequente - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.235.622/0001-61; e Réus - COMPANHIA MODERNOS HOTÉIS DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.183.724/0001-77; CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o número 551.638.237-87; e ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o número 918.912.057-49; tendo sido atribuído à causa inicialmente o valor de R\$5.587.768,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais), cujo valor atualizado até 27 de setembro de 2017 é de R\$14.358.947,71 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

R.12-PENHORA (Protocolo: 190714) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 37ª

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43030

FICHA

55076-B

VERSO

Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 07 de novembro de 2017, assinada por Maria Alice Gomes Massoni da Costa - chefe da serventia - matrícula 01/13815, por ordem do Dr. Sandro Lucio Barbosa Pitassi, acompanhada do Termo de Penhora datado de 07 de novembro de 2017, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$3.129.280,40 (três milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), neste valor incluído outro imóvel, na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0243445-86.2017.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MINASFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.560.030/0001-15; e Executados - MODERNOS HOTÉIS DO BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.183.724/0001-77; CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS, inscrito no CPF/MF 291.959.500-87; **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o número 551.638.237-87; e ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o número 918.912.057-49;** ficando nomeados como depositário do bem Carlos Alberto Teixeira Pereira e sua mulher, Elisabete Gomes Pereira. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2017.

R.13-PENHORA (Protocolo: 191265) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através do Termo de Penhora datado de 09 de novembro de 2017, assinado pelo Dr. Lédir Dias de Araujo, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$5.587.768,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais), na ação de execução (despejo por falta de pagamento) - processo número 0511587-32.2015.8.19.0001, em que são partes: Autor - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.235.622/0001-61; e Réus - COMPANHIA MODERNOS HOTÉIS DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.183.724/0001-77; CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o número 551.638.237-87; e ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o número 918.912.057-49; ficando nomeado como depositário do bem, Carlos Alberto Teixeira Pereira, português, empresário, portador da carteira de identidade número 039098967, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 551.638.237-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, número 80, apartamento 2.401, Flamengo. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203327) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01002429320/65010020 (protocolo CNIB: 202004.0112.01107594-IA-041, em 01 de abril de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.638.237-87; e ELISABETE GOMES

Continua na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43030

FICHA

55076-C

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.912.057-49, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 02 de abril de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks Thayana, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2020. J. Monteiro

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 205686) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01014107820175010026 (protocolo CNIB: 202011.1008.01386337-IA-540, em 10 de novembro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.912.057-49; e CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.638.237-87, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de novembro de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira Thayana, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020. J. Monteiro

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 205698) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01011609420165010021 (protocolo CNIB: 202011.1014.01387143-IA-970, em 10 de novembro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.638.237-87; e ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.912.057-49, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 11 de novembro de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira Thayana, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020. J. Monteiro

AV.17-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 212259) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.14,** que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01002429320165010020 (protocolo CNIB: 202112.0204.01930625-TA-690, em 01 de abril de 2020 - data do cancelamento: 02 de dezembro de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de

Continua no verso

REGISTRO GERAL

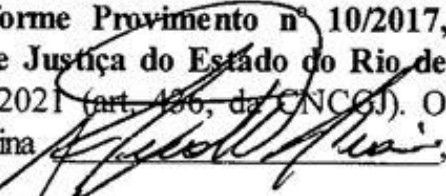
MATRÍCULA

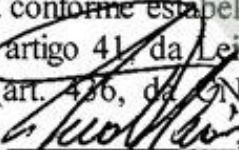
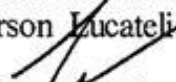
43030

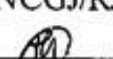
FICHA

55076-C

VERSO

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 551.638.237-87 e ELISABETE GOMES PEREIRA, inscrita no CPF sob o número 918.912.057-49. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta serventia em 02 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

AV.18-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 212731) - Certifico que, fica retificada a AV.17-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, para constar corretamente a data do ato, que é: **15 DE DEZEMBRO DE 2021**, e não como por equívoco constou. A averbação foi feita conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999. Prenotação nesta Serventia em 22 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2021. 

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 214849) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01006653420185010036 (protocolo CNIB: 202205.1210.02141277-IA-230, em 12 de maio de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 551.638.237-87, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de maio de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayara Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022. 